



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 007 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

“ALTERA O ARTIGO 1º, DO DECRETO N. 119 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VIAGEM A SERVIDORES QUE ESPECIFICA E AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO.”

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 69, inc. I, “I”, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto na Lei nº. 2549/2016, de 23 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 119 de 21 de Novembro de 2022 que passa a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 1º - Ficam estabelecidos na tabela abaixo os valores das diárias devidas aos agentes políticos e servidores das áreas administrativas, inclusive comissionados, vinculados ao Poder Executivo do Município de Tabapuã:

GRUPO 1	AGENTES POLÍTICOS: PREFEITO E VICE-PREFEITO		
Identificação Tipo de diária	DESLOCAMENTO PARA LOCALIDADE:	PARCIAL (4 A 12 HORAS SEM PERNOITE)	INTEGRAL (DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E PERNOITE)
1.1	BRASÍLIA-DF	1000,00	1.750,00
1.2	SÃO PAULO - CAPITAL E DEMAIS LOCALIDADES DO ESTADO (EXCETO REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)	700,00	1.300,00
1.3	REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	400,00	700,00
GRUPO 2	SERVIDORES DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS (EXCETO MOTORISTAS), SECRETÁRIOS E OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO		
Identificação Tipo de diária	DESLOCAMENTO PARA LOCALIDADE:	PARCIAL	INTEGRAL



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

		(4 A 12 HORAS SEM PERNOITE)	(DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E PERNOITE)
1.1	BRASÍLIA-DF	650,00	1300,00
1.2	SÃO PAULO - CAPITAL E DEMAIS LOCALIDADES DO ESTADO (EXCETO REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)	450,00	900,00
1.3	REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	200,00	500,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada em local de costume na data supra.

LEONARDO BOLOGNA

Secretário Municipal de Governo e Administração